

ATA Nº 2.524 DA 19º LEGISLATURA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JUNHO DE 2.024.

Aos dez dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro, às 18:00 horas reuniram-se os Senhores Vereadores na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Piratuba/SC sob caráter ordinário, sob a Presidência da Vereadora Sra. Mareci Stempcosqui. Esta verificando de que há quórum legal, conforme livro de presenças, invocando a proteção de Deus para que ilumine os trabalhos, dá por aberta a Sessão. Após a presidente solicita a secretária que faça a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 03/06/2.024. Em seguida coloca a ata em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Após a Presidente solicita a secretária que faça as leituras das Correspondências: **DE DIVERSOS:** Convite para a Comemoração dos 110 anos da Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil, Convite para o Seminário Estadual de Vereadores e Servidores das Câmaras de Santa Catarina – promovido pela UDESC. **DA ORDEM DO DIA:** Leitura da Emenda Modificativa 01/2.024 do Projeto de Lei Complementar Nº 003/2.024 – Altera o Artigo 9º da Lei Complementar 122/2.023 que Dispõe sobre a regularização de construções irregulares e clandestinas e dá outras providências. – proposta pelo vereador Jhonatan Spricigo. A emenda retorna para a comissão de Constituição analisar. Após a Presidente solicita a secretaria que faça as leituras das Atas dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça, Redação de Leis e Veto e Orçamento, Finanças, Tributação e Controle de Contas do Projeto de Lei Nº 005/2.024 – Institui gratificações em regime de sobreaviso para o cargo de técnico em enfermagem, na forma que específica e dá outras providências. Após as leituras a Presidente coloca o projeto em discussão e primeira votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidente solicita a secretária que faça as leituras das Atas dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça, Redação de Leis e Veto e Orçamento, Finanças, Tributação e Controle de Contas do Projeto de Lei Nº 006/2.024 – Autoriza a aquisição de bem furtado para devolução a empresa locadora e autoriza o

pagamento de despesas de exercícios anteriores. Após as leituras a Presidente coloca o Projeto para sua primeira votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a declarar a Sra. Presidente agradece a Deus por mais uma reunião da qual lavrou-se a presente ata. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba/SC, em 10 de Junho de 2.024.

Mareci Stempcosqui

Presidente

Celso José de Souza

Vice – Presidente

Gelci Terezinha de Souza

Primeira - Secretária

Altair de Azeredo

Segundo - Secretário

